**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA FOLHA 2021**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 (Instrução Normativa RFB nº 971, art. 175, § 9º) - (Anexo XX da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009)

|  |
| --- |
| NOME: Nome do Produtor Rural - CPF: 999.999.999-99 |
| MATRÍCULAS/CAEPF:   1. 999.999.999/999-99 2. 8888888888 |

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no § 9º[[1]](#footnote-1) do art. 175 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, que o produtor rural acima identificado recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento prevista nos incisos I e II do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Declaro ainda, que em **01/01/2022**, opta por quitar a contribuição intitulada **“FUNRURAL”** sobre a folha de pagamento, razão pela qual a sua retenção não deve ser realizada, conforme Lei nº 13.606, de 09/01/2018.

Cidade, 01 de janeiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Representante legal

|  |
| --- |
| Nome: Nome do Produtor Rural |
| Qualificação: PROPRIETÁRIO |
| CPF: 999.999.999-99 |
| Assinatura: |

1. § 9º Tratando-se de produtor rural pessoa física, a opção a que se refere o inciso V do § 2º abrangerá todos os imóveis em que exerça atividade rural.   [(Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1867, de 25 de janeiro de 2019)](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=98303#1960143)

   § 2º Não se aplica a substituição prevista no caput, hipótese em que são devidas as contribuições previstas nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991: V - a partir de 1º de janeiro de 2019, ao produtor rural pessoa física ou jurídica que optar por contribuir na forma prevista nos incisos I e II do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.   [(Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1867, de 25 de janeiro de 2019)](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=98303#1960135) [↑](#footnote-ref-1)